



Associação dos Contadores Municipais de São Paulo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - ACMSP

Conforme Edital de convocação, publicado no Jornal "Diário de São Paulo", edição do dia 24 de março de 2016, bem como através do Boletim Informativo do mês de março de 2016, enviado a todos os Associados e também por meio de mensagem eletrônica – "e-mail" – para os endereços disponíveis, foi realizada no dia 04 de abril do ano de 2016 na sede social situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 255, conjuntos 809/810, a AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo - ACMSP, com as finalidades de: I) Reforma do Estatuto, e II) Autorização prévia para alienação dos terrenos em Boraceia, Município de São Sebastião/SP, conforme segue: Terreno nº 01 Matricula nº 13.045 – Quadra 87, Alameda São Caetano do Sul; Terreno nº 28 Matricula nº 13.049 – Quadra 87, Alameda Cubatão; Terreno nº 25 Matricula nº 13.046 - Quadra 87, Alameda São Caetano do Sul; Terreno nº 26 Matricula nº 13.047 - Quadra 87, Alameda São Caetano do Sul; Terreno nº 27 Matricula nº 13.048 – Quadra 87, Alameda Cubatão; Terreno nº 02 Matricula nº 13.032 – Quadra 87, Alameda Paranapiacaba; Terreno nº 03 Matricula nº 13.033 – Quadra 87, Alameda Paranapiacaba; Terreno nº 29 Matricula nº 13.034 – Quadra 87, Alameda Cubatão; Terreno nº 30 Matricula nº 13.035 - Quadra 87, Alameda Cubatão, todas registrados no 22º Registro de Imóveis. Por não ter atingido na data inicial o quorum previsto nos artigos 61 e 65 do Estatuto Vigente, a ASSEMBLEIA ficou em aberto até a data prevista no Edital, 03/05/2016, quando, ao se verificar a lista de presença, constatou-se que o quorum necessário às duas proposições da convocação fora atingido. Aberta a sessão sob a presidência do senhor Honorino Alves da Cruz, Presidente da Diretoria Executiva, falou da necessidade de reformar o estatuto social e adequá-lo a legislação vigente, bem como a autorização prévia para alienação dos terrenos de Boraceia/São Sebastião/SP, tal como anteriormente discutido, proposto e aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme artigo 65, letra "a" do estatuto em vigor. Nos termos do Estatuto, o Presidente indicou o associado Senhor Hideo Kuwayama para presidir a Assembleia. Não havendo manifestação em contrário, o senhor Hideo Kuwayama convidou a associada Maria Fátima de Lima Nakamaru para auxiliar o primeiro Secretário Senhor João Antonio Buzzo nos trabalhos de elaboração da presente ata, formando assim a Mesa Diretora. Iniciando os trabalhos foi estabelecido que a votação fosse individual, com aposição de "X" em quadrícula específica de "SIM" ou "NÃO" na Lista de presença própria, mediante aposição do seu nome na lista, onde o(a) associado(a) assinará a presença. Passando, o Senhor Presidente, à leitura do inteiro teor das propostas. Ao final da leitura, debatido artigo por artigo sendo esclarecidas as dúvidas apresentadas. A votação transcorreu normalmente, com os(as) associados(as) que compareceram para votar na sede da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo. Encerrados os trabalhos às dezessete horas do dia 03/05/2016, imediatamente foi iniciada a verificação na lista de assinaturas constando 230 (duzentas e trinta) assinaturas de um total de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) assinaturas possíveis - conforme lista de associados anexa -. A seguir a comissão passou a examinar a lista de presença para verificar quanto à apuração (contagem) e validade dos votos, chegou-se ao seguinte resultado:

Rua Barão de Itapetininga, 255 – 8º andar – Salas 809/810 – Centro – CEP: 01042-001 – São Paulo - SP
Site: www.acmsp.org.br – E-mail: acmsp@acmsp.org.br – Fone/Fax: (11) 3121-8552



Associação dos Contadores Municipais de São Paulo

Item I: **favoráveis** à reforma do Estatuto (SIM) 227 (duzentos e vinte e sete) votos; **contrários** à reforma do Estatuto (NÃO) 2 (dois) votos e 1 (uma) abstenção; perfazendo o total de 230 (duzentos e trinta) votos. Item II: **favoráveis** à Alienação do Terreno (SIM) 229 (duzentos e vinte e nove) votos; **contrários** à Alienação do Terreno (NÃO) 1 (um) voto; perfazendo o total de 230 (duzentos e trinta) votos. Após a contagem dos votos, a mesa Diretora considerou que houve "quorum", conforme disposições estatutárias em vigor, e assim sendo a reforma do estatuto e a alienação dos terrenos da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo, conforme detalhamento supra, foram aprovados na íntegra, por maioria de votos, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social, o qual é parte inseparável da presente ata, entrando em vigor nesta data. Não havendo qualquer impugnação ao resultado apresentado e nada mais havendo a ser tratado e tudo ter transcorrido de acordo com o estabelecido no estatuto, o Senhor Presidente Hideo Kuwayama deu por encerrada a apuração, tendo sido redigida a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por nós: João Antonio Buzzo primeiro Secretário João Antonio Buzzo, Maria Fatima de Lima Nakamaru Secretária "ad hoc" Maria Fatima de Lima Nakamaru e Presidente da Assembleia Hideo Kuwayama Hideo Kuwayama

(27)

Honorino Alves da Cruz
Presidente da Diretoria Executiva



Emol. R\$ 251,57
Estado R\$ 71,39
Ipsesp R\$ 36,98
R. Civil R\$ 13,26
T. Justiça R\$ 17,18
M. Público R\$ 12,13
Iss R\$ 5,27

Total R\$ 407,78

Seios e taxas
Recolhidos p/verba

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Danilo de Moraes Oliveira - Oficial Substituto

DANILO DE MORAES OLIVEIRA
Escrivente Substituto

Rua Barão de Itapetininga, 255 – 8º andar – Salas 809/810 – Centro – CEP: 01042-001 – São Paulo - SP
Site: www.acmsp.org.br – E-mail: acmsp@acmsp.org.br – Fone/Fax: (11) 3121-8552